

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 176, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva o cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 310/2026, datado de 01 de junho de 2026, Processo Administrativo nº 123/2026, Dispensa de Licitação nº 047/2026, que versa sobre a Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de formação continuada em Educação Especial, destinada à capacitação de gestores, coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 09 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.09 11:08:01 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal